

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1112-2023 - LICENÇA PRÊMIO CARLOS AUGUSTO
SGUISSARDI NUNES

PORTARIA Nº 1.112/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 1.543/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 15h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2009**, durante o período de **21 de setembro a 20 de outubro de 2023**.

Art. 2º. O outo período será programado de acordo com o interesse da Secretaria de Saúde, para que não haja prejuízo no atendimento aos municípios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:726028C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>